

Meta 11 de 2022 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Tribunais Regionais do Trabalho: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P11.1	O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil.	Trimestral
P11.2	O plano de ação definido está sendo executado?	Trimestral
P11.3	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	Trimestral
P11.4	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Trimestral

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da Meta = $((P11.1+P11.2+P11.3+P11.4) / 4) * 100$

Onde “Sim”=1 e “Não”=0.

Esclarecimento da Meta

A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182,

sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.